



Oliveira do Bairro câmara municipal

CERTIDÃO

N.º 47/16

António Augusto Marques Mota, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, com competências delegadas:

CERTIFICO para os devidos efeitos, nomeadamente quanto à exigibilidade de licenças de construção e de utilização que, a aplicabilidade do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas no concelho de Oliveira do Bairro se efetivou da seguinte forma:

1. À sede do concelho, identificada na planta anexa, a partir da entrada em vigor daquele regulamento (1951);
2. A todas as áreas do concelho além da sede, desde 01 de novembro de 1982.

E por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 2016-3-17.

O VEREADOR DO PELOURO

António Augusto Marques Mota